



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 3.912, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Bairros Aeronautas e Visão.

O Povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Bairros Aeronautas e Visão – ACAV.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 13 de setembro de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal